



Assembleia Municipal de Faro
07/12/2022

Ata nº. 21

Ata nº 21

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Cinema Ossónoba em Estoi, reuniu, pelas 21.00 horas, a Assembleia Municipal de Faro, em sessão extraordinária com a presença dos membros a seguir indicados (num total de 31 presenças):

Cristóvão Duarte Nunes Guerreiro Norte (PSD); Guilherme Sabrosa Apolinário Portada (PS); Rui Miguel Pinto Afonso Gago (PSD); Carlos Alberto (PS); Pedro Miguel Gama Cláudio (PSD); João Manuel Camacho Gameiro Alves (PSD); António Manuel Fraga Miranda (PS); Álvaro Miguel Rosendo Patrício (CDS-PP); António Manuel Dias Mendonça (CDU); Fábio Miguel dos Ramos Simão (PS); Catarina Rodrigues dos Santos (PSD); Luís Manuel Ferreira Guilherme (CHEGA); Daniel Martins Viegas (IL); Júlio Miguel Guerra (PS); Cátia Susana da Palma Morais Gomes (PSD); João Carlos Pereira Peres Brandão (BE); Ana Lúcia Silva de Passos (PS); Paulo Alexandre Justino de Oliveira Botelho (PSD); Cláudia Suzana Silva da Luz (PSD); João Paulo Avelino Pereira (PS); Dulce Isabel Gonçalves Rodrigues Vilhena (CDU); Paulo Sérgio de Jesus Baptista (PAN); Filipe Gonçalo Schneider Hidalgo do Nascimento (MPT); Pedro Miguel Gonçalves Cruz (PS); Vítor Manuel Pinto Ortega Reis Cantinho (PPM); Maria Teresa Guerreiro Correia (CDS-PP); Beatriz Grasiela Calafate (PS);

Bruno Gonçalo Azevedo Lage (PSD – União das Freguesias de Faro Sé e S. Pedro); Virgínia Maria Alcaria Alpestana (PSD – Presidente da Junta de Freguesia do Montenegro); José António Leal Jerónimo (PS – Presidente da União de Freguesias de Conceição/Estoi) e Sérgio Vicente Santos Martins (CDU – Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Nexe).

Por o terem solicitado, **foram substituídos** os seguintes membros:

- Luís Manuel Fernandes Coelho (PS) – Substituído por Guilherme Sabrosa Apolinário Portada;
- Francisco Manuel Mateus Domingos Conde Soares (PSD) – Substituído por Rui Miguel Pinto Afonso Gago;
- Carla Alexandra Alves Afonso Nunes (PS) – Substituída por Carlos Alberto;
- Teresa Alexandra Viegas Correia (PSD) – Substituída por Pedro Miguel Gama Cláudio;



Assembleia Municipal de Faro
07/12/2022

Ata nº. 21

- Ana Catarina Pina Águas (CDS) – Substituída por Álvaro Miguel Rosendo Patrício;
- Tatiana Henriques Homem de Gouveia (PS) – Substituída por Fábio Miguel dos Ramos Simão;
- Tiago Botelho Martins da Silva (PSD) – Substituído por Catarina Rodrigues dos Santos.
- António José de Figueiredo Martins da Luz (CHEGA) – Substituído por Luís Manuel Ferreira Guilherme;
- Luís Filipe Vicente Guerreiro Mascarenhas (PS) – Substituído por Júlio Miguel Guerra;
- Célia Maria Alves Gonçalves (BE) – Substituída por João Carlos Pereira Peres Brandão;
- Susana Cristina da Silva Joaquim (PS) – Substituída por João Paulo Avelino Pereira;
- Emanuel José Pereira Aniceto (CDU) – Substituído por Dulce Isabel Gonçalves Rodrigues Vilhena;
- Manuel Eurico dos Santos Mestre (MPT) – Substituído por Filipe Gonçalo Schneider Hidalgo do Nascimento;
- João Francisco Calado Espanhol (PS) – Substituído por Pedro Miguel Gonçalves Cruz.

- Composição da Mesa:-----

Presidente: Cristóvão Duarte Nunes Guerreiro Norte.

1.º Secretário: Cláudia Suzana Silva da Luz.

2.ª Secretária: Catarina Rodrigues dos Santos.

- Membros do Executivo: -----

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes: o Presidente, Rogério Conceição Bacalhau Coelho, e os Vereadores Adriano João Leal Cardoso Guerra; Sophie Matias; Carlos Jorge Matias Gonçalves Baía; Teresa Aleixo Almeida Santos; André Lopes Lara Ramos.

*Verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião, com a seguinte **Ordem de Trabalhos:***



1. Apreciação e deliberação sobre a proposta de desanexação das Freguesias da Conceição de Faro e de Estoi, apresentada pela Assembleia de Freguesia da União de Freguesias da Conceição e Estoi, de acordo com a Lei nº 39/2021, de 24 de junho;
2. Apreciação e deliberação sobre a Proposta n.º 409/2022/CM – Estratégia de regeneração urbana: declaração dos prédios devolutos em 2022;
3. Apreciação e deliberação sobre a Proposta n.º 410/2022/CM – Área de Reabilitação Urbana e Operação de Reabilitação Urbana Simples para a zona correspondente ao denominado Bairro Ribeirinho;
4. Apreciação e deliberação sobre a Proposta n.º 411/2022/CM – Unidade de Produção de Hidrogénio Verde Complementar à Central Fotovoltaica de Santa Bárbara de Nexe – Declaração de Interesse Público Municipal.

Presidente da Assembleia Municipal – «Permitam-me antes de entrar no período a ordem do dia, dar uma explicação aos grupos municipais e a todos os presentes das razões que presidem à circunstância de realizarmos esta Assembleia Municipal em Estoi.

Como sabem trata-se de deliberar sobre uma matéria de grande importância designadamente uma proposta de desanexação das Freguesias da Conceição de Faro e Estoi, que foi apresentada pela Assembleia da União de Freguesias da Conceição e Estoi de acordo com a Lei n.º 39 de 202 e para a qual necessariamente até ao fim do presente ano o processo tem que estar concluído.

Portanto entendemos com os grupos municipais que tendo havido em particular em Estoi tanto interesse sobre esta matéria no sentido de trazer a matéria a debate e de promover uma receção sobre a questão em concreto, que a Assembleia Municipal cria aqui uma obrigação indeclinável de promover esta discussão *in loco*, ou seja, de forma mais transparente possível de ver junto dos munícipes de Estoi e da Conceição e deliberar sobre esta matéria e fazer o debate que cada grupo municipal entenda fazer.

Portanto quero em primeiro lugar agradecer o trabalho da Assembleia de Freguesia Conceição e Estoi, foi um trabalho muito completo que foi



entregue à Assembleia Municipal e que enquanto Presidente da Assembleia Municipal fico satisfeito pela circunstância de ter sido feito em colaboração entre as diversas forças partidárias creio que isso é um exemplo de democracia e um exemplo que valoriza a ação política de todos que nele participaram e a Assembleia Municipal que trará a força do debate e da deliberação. Vamos oportunamente decidir aqui esta noite que associar-se a essa circunstância e procurar fazer o debate mais adequado possível em função daquilo que nos é solicitado.

O processo como sabem é um processo que nasceu na Assembleia de Freguesia, depois teve aprovações sucessivas foi emitido um parecer do executivo da Câmara Municipal favorável a esse processo de desanexação e portanto o que nos competirá no ponto é deliberar sobre a desanexação que é proposta, que eu creio que todos conhecem o teor da proposta e aqueles que não conhecem seguramente por força das posições que os partidos vão exprimir no debate que se vai abrir sobre esta matéria ficarão a conhecer para que todos possam ter uma opinião mais generalizada sobre a mesma.»

O membro da AM, António Mendonça (CDU) – «Sr. Presidente da Assembleia Municipal boa noite na sua pessoa cumprimento todos os presentes.

Na sequência da abertura feita pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, verificando que estamos aqui hoje nesta sessão extraordinária da Assembleia Municipal em Estoi e atendendo a que não é hábito nas sessões extraordinárias da Assembleia Municipal haver intervenção do público, nós gostávamos de sugerir à Mesa que tivesse em conta as situações excecionais que rodeiam a realização desta Assembleia Municipal Extraordinária de hoje e que a Mesa concedesse a alguém do público presente que quisesse intervir que pudesse intervir. É contra os hábitos regimentais das sessões extraordinárias da Assembleia Municipal, mas estou em crer que é perfeitamente justificado estando nós aqui em Estoi não dêssemos a possibilidade se alguém do público quisesse intervir e é nesse sentido que sugiro à Mesa, particularmente ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal com concedessem esta realidade. Muito obrigado.»



Presidente da Assembleia Municipal – «Eu não tenho nada a opor enquanto Presidente da Assembleia Municipal, na medida em que obviamente o regimento não estabelece tal prerrogativa, eu permitir-me-ia se houvesse essa unanimidade das bancadas e proceder no sentido que foi aqui solicitado.

Portanto, pergunto se alguém se opõe a que seja possível que o público use da palavra após a Assembleia Municipal deliberar sobre esta matéria; em alternativa se alguém entender que por força de não cumprir o regimento ou se entender a matéria inconveniente, obviamente que a unanimidade é a regra que deve responder a esta decisão. Portanto coloco à apreciação das bancadas municipais se alguém se opõe a que se proceda no sentido do que foi sugerido pela bancada da CDU.

Portanto, não distinguindo qualquer posição no sentido oposto, vamos então abrir o debate referente ao ponto 1, deliberaremos o ponto 1 e depois da deliberação do ponto 1 abriremos um período em que, com parcimónia e muita disciplina, vamos aceitar inscrições, para que cada cidadão presente, se assim o entender, sobre a matéria em causa e sobre nenhuma outra tome a palavra para tecer considerações que entender oportunas.»

Gravação impercetível a partir do Ponto 1

Usaram da palavra:

Presidente da Câmara Municipal;

O membro da AM, Ana Passos (PS);

O Presidente a União de Freguesias de Faro Sé/S. Pedro – Bruno Lage (PSD);

O membro da AM, António Mendonça (CDU);

O membro da AM, Daniel Viegas (IL);

O membro da AM, Daniel Viegas (IL);

O membro da AM, Luís Guilherme (CHEGA);

O membro da AM, Guilherme Portada (PS);

O Presidente da Junta de Freguesia de St.^a Bárbara de Nexe – Sérgio Martins (CDU)



Assembleia Municipal de Faro
07/12/2022

Ata nº. 21

O membro da AM, Álvaro Patrício (CDS);
O membro da AM, Carlos Alberto (PS);
O membro da AM, Vítor Cantinho (PPM);
O membro da AM, Vítor Cantinho (PPM);
O membro da AM, Vítor Cantinho (PPM);
O membro da AM, Paulo Baptista (PAN);
O membro da AM, João Brandão (BE);
O membro da AM, João Brandão (BE);
O membro da AM, Gameiro Alves (PSD);
O membro da AM, Gameiro Alves (PSD)
O membro da AM, António Mendonça (CDU);
O membro da AM, Carlos Alberto (PS) – Defesa da honra;
Presidente da Assembleia Municipal

Não havendo mais intervenções passou-se à votação.

VOTAÇÃO

Votos contra – 01 (PPM)

Abstenções – 02 (01IL; 01CH)

Votos a favor – 28 (10PSD;10PS;03CDU;02CDS;01MPT;01BE;01PAN)

Face ao resultado obtido na votação, este ponto foi aprovado por maioria, com a seguinte deliberação:

“Deliberação

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, a Assembleia Municipal de Faro reunida em sessão extraordinária, pelas 21.00horas, no cinema Ossónoba, em Estoi, procedeu à **“Apreciação e deliberação sobre a proposta de desanexação das Freguesias da Conceição de Faro e de Estoi, apresentada pela Assembleia de Freguesia da União de Freguesias da Conceição e Estoi, de acordo com a Lei nº 39/2021, de 24 de junho.”**, conforme consta do Ponto Um da ordem de



trabalhos publicitada através do Edital n.º 13/2022, de 29 de novembro de dois mil e vinte e dois.

Posta a referida proposta à votação, obteve-se o seguinte resultado:

VOTAÇÃO

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
Favor	10	02			01		10	03	01	01	28
Contra						01					01
Abstenções			01	01							02

Aprovado por maioria

Face ao resultado da votação, a Assembleia Municipal de Faro deliberou aprovar **a proposta de desanexação das Freguesias da Conceição de Faro e de Estoi, apresentada pela Assembleia de Freguesia da União de Freguesias da Conceição e Estoi.**”

Esta deliberação foi aprovada em minuta na própria reunião.”

O teor da deliberação foi aprovado por unanimidade.

*Seguidamente passou-se ao período de **intervenção do público.***

Usaram da palavra:

- Sr. Município Luís Barriga;
- Sr. Município António Rita Luís – Presidente da Assembleia de Freguesia de Conceição/Estoi.

Passou-se então ao:

Ponto n.º 02

Apreciação e deliberação sobre a Proposta n.º 409/2022/CM – Estratégia de regeneração urbana: declaração dos prédios devolutos em 2022.

O Presidente da Câmara Municipal faz a apresentação do ponto.

Usaram da palavra para a discussão e apreciação do mesmo:

O membro da AM, Beatriz Calafate (PS);

O membro da AM, António Mendonça (CDU);



Assembleia Municipal de Faro
07/12/2022

Ata nº. 21

O membro da AM, Luís Guilherme (CHEGA);

O membro da AM, Paulo Botelho (PSD);

O membro da AM, Vítor Cantinho (PPM);

O membro da AM, Paulo Baptista (PAN);

Presidente da Câmara Municipal.

Não havendo mais intervenções passou-se à votação do referido ponto.

VOTAÇÃO

Votos contra – 01 (CH)

Abstenções – 05 (03CDU; 01PAN; 01IL))

Votos a favor – 25 (10PSD;10PS;02CDS;01MPT;01PPM;01BE)

Face ao resultado obtido na votação, este ponto foi aprovado por maioria, com a seguinte deliberação:

“Deliberação

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, a Assembleia Municipal de Faro reunida em sessão extraordinária, pelas 21.00horas, no Cinema Ossónoba, em Estoi, apreciou e votou o solicitado na Proposta nº 409/2022/CM – Estratégia de regeneração urbana: declaração dos prédios devolutos em 2022 (e respetiva documentação de suporte), nos termos do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 08 de agosto, na sua atual redação, e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 112º do Código de Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) em vigor.

Posto este assunto à votação, **obteve-se o seguinte resultado:**

VOTAÇÃO

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
Favor	10	02			01	01	10		01		25
Contra			01								01
Abstenções				01				03		01	05

A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, o solicitado na Proposta n.º 409/2022/CM.”

Seguidamente passou-se ao:



PONTO N.º 03

Apreciação e deliberação sobre a Proposta n.º 410/2022/CM – Área de Reabilitação Urbana e Operação de Reabilitação Urbana Simples para a zona correspondente ao denominado Bairro Ribeirinho.

O Presidente da Câmara Municipal faz a apresentação do referido ponto.

Usaram da palavra para a discussão e apreciação do mesmo:

O membro da AM, António Mendonça (CDU);

O membro da AM, Beatriz Calafate (PS);

O membro da AM, Cátia Morais (PSD);

O membro da AM, Vítor Cantinho (PPM);

O membro da AM, Luís Guilherme (CHEGA);

Nesta altura, o Presidente da Câmara Municipal ausenta-se por uma questão urgente, que tem a ver com as condições meteorológicas que estão a ocorrer no concelho de Faro.

O Presidente da Assembleia Municipal aproveita para informar que está marcada uma reunião da Assembleia Municipal para o próximo dia 14 de dezembro, mas conforme as coisas estão a decorrer no Qatar com as vitórias da seleção portuguesa, é muito provável que dia 14, à hora que estava prevista a Assembleia Municipal, tenha lugar a final. E como os senhores deputados municipais alertaram para este facto, se concordarem alterara-se a Assembleia Municipal do dia 14 de dezembro para o dia 19, no mesmo local e à mesma hora.

Face à concordância de todos, foi alterada a data da próxima sessão para dia 19 de dezembro.

O Presidente da Câmara Municipal regressa à sala e informa que se irá passar de imediato ao aviso vermelho, devido à elevada precipitação, solicitando ainda que se tentasse terminar a Assembleia Municipal o mais rapidamente possível, para ir toda a gente para casa e tentar não apanhar a chuva que está prevista.



Assembleia Municipal de Faro
07/12/2022

Ata nº. 21

Seguidamente passou-se à votação do Ponto n.º03

VOTAÇÃO

Votos contra – 00

Abstenções – 03 (CDU)

Votos a favor – 28 (10PSD;10PS;02CDS;01MPT;01PPM;01IL;01CH;01BE;01PAN)

Face ao resultado obtido na votação, este ponto foi aprovado por maioria, com a seguinte deliberação:

“Deliberação

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, a Assembleia Municipal de Faro reunida em sessão extraordinária, pelas 21.00horas, no Cinema Ossónoba, em Estoi, apreciou e votou o solicitado na **Proposta nº 410/2022/CM**, para aprovar a Operação de Reabilitação Urbana Simples para a Área de Reabilitação Urbana para a zona correspondente ao denominado Bairro Ribeirinho, por mais cinco anos, em conformidade com o disposto no n.º 1, do art.º 17.º e no nº 4, do art.º 20º do decreto-lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na sua atual redação, nos termos e condições transpostas para o respetivo Relatório (modelo de gestão, modelo de execução e quadro de apoios e incentivos a aplicar).

Posto este assunto à votação, **obteve-se o seguinte resultado:**

VOTAÇÃO

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
Favor	10	02	01	01	01	01	10		01	01	
Contra											00
Abstenções								03			03

A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, o solicitado na Proposta n.º 410/2022/CM.”

Passou-se então ao:

PONTO N.º 04

Apreciação e deliberação sobre a Proposta n.º 411/2022/CM – Unidade de Produção de Hidrogénio Verde Complementar à Central



Assembleia Municipal de Faro
07/12/2022

Ata nº. 21

Fotovoltaica de Santa Bárbara de Nexe – Declaração de Interesse Público Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal faz a apresentação do respetivo ponto.

O membro da AM, Paulo Botelho, da bancada do PSD, informa que se vai ausentar da sala por impedimento legal.

Usaram da palavra:

O membro da AM, Sérgio Martins (CDU) – Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Nexe;

O membro da AM, Álvaro Patrício (CDS);

O membro da AM, Daniel Viegas (IL);

O membro da AM, Beatriz Calafate (PS);

O membro da AM, Rui Gago (PSD);

O membro da AM, Vítor Cantinho (PPM);

O membro da AM, António Mendonça (CDU);

Não havendo mais intervenções para a discussão do ponto, passou-se à votação do mesmo.

VOTAÇÃO

Votos contra – 01(PPM)

Abstenções – 04 (03 CDU; 01BE)

Votos a favor – 25 (09PSD;10PS;02CDS;01MP;01IL;01CH;01PAN)

Face ao resultado obtido na votação, este ponto foi aprovado por maioria, com a seguinte deliberação:

“Deliberação

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, a Assembleia Municipal de Faro reunida em sessão extraordinária, pelas 21.00horas, no Cinema Ossónoba, em Estoi, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 411/2022/CM**, para declarar o Interesse Local Municipal da Unidade de Produção de Hidrogénio Verde Complementar à Central Fotovoltaica de Santa Bárbara de Nexe.

Posto este assunto à votação, **obteve-se o seguinte resultado:**



Assembleia Municipal de Faro
07/12/2022

Ata nº. 21

VOTAÇÃO

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
Favor	09	02	01	01	01		10			01	25
Contra						01					01
Abstenções								03	01		04

A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, o solicitado na Proposta n.º 411/2022/CM.

Não estava presente o membro Paulo Botelho (PSD) por impedimento.”

Esgotada a ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a sessão.

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada.

O Presidente da Assembleia Municipal

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Nota: devido à deficiente qualidade da gravação, não é possível transcrever as intervenções.